

**Lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 99/2015, de 2 de junho  
Reporte de abril de 2026**

Programa	Universo	Serviço	Natureza do Incumprimento
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	Serviços Integrados	CONSELHO PARA A AÇÃO CLIMÁTICA	(B)
006 - ECONOMIA	Serviços e Fundos Autónomos	FUNDO DE FUNDOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO	(A)
010 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO		FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO SERVIÇO UNIVERSAL DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	(B)
014 - ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	Entidades Públicas Reclassificadas	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	(B)
	Serviços e Fundos Autónomos	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	(A)
		SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	(A)
		UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	(A)
015 - SAÚDE	Entidades Públicas Reclassificadas	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E.P.E.	(A)
016 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Entidades Públicas Reclassificadas	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	(A)
		CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	(A)
		CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	(A)
020 - AGRICULTURA E MAR	Serviços e Fundos Autónomos	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	(B)

(A) Entidades com compromissos assumidos superiores aos fundos disponíveis (n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015)

(B) Entidades sem reporte de fundos disponíveis (n.º 1 do art.º 102º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março)